GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

Conselheiro Lafaiete, 10 de maio de 2024

Oficio nº 018/2024 SFGC

Exmo. Sr.
Washington Fernando Bandeira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

EXPEDIENTE
14 / 05 / 24

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 33 da LDO – Lei Municipal nº 6124 de 14 de julho de 2022, pautado nos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, encaminhamos os decretos de crédito suplementares do mês de março de 2024

Informamos que os mesmos encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete .

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Túlia Cristina Alcântara Lemos
Secretaria de Fazenda
MASP 51.140

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Mai-2024-12:24-052773-1/2

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 945/2024, de 4 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.067.533,11 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 2.067.533,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	796	R$ 698.128,42
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 698.128,42
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	802	R$ 107.833,51
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 107.833,51
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	183	R$ 30.500,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 30.500,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	185	R$ 2.100,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 2.100,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R$ 327.424,10
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 327.424,10
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	R$ 715.341,17
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 715.341,17
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	298	R$ 5.412,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.412,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	R$ 93.942,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 93.942,80
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R$ 38.451,11
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 38.451,11

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R$ 28.000,00
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias		R$ 28.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	557	R$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	R$ 18.400,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 18.400,00
Total dos Créditos		**R$ 2.067.533,11**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170	R$ 698.128,42
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 698.128,42
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170	R$ 107.833,51
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 107.833,51
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170	R$ 30.500,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 30.500,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170	R$ 2.100,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 2.100,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R$ 327.424,10
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 327.424,10
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R$ 715.341,17
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 715.341,17
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R$ 5.412,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.412,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R$ 93.942,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 93.942,80

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R$ 38.451,11
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 38.451,11
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R$ 28.000,00
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias		R$ 28.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480	R$ 18.400,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 18.400,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.36.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605	R$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 2.067.533,11**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 947/2024, de 4 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.252.530,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6296/2024, de 1 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 2.252.530,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	207	R$ 2.252.530,50
2.632.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R$ 2.252.530,50
Total dos Créditos		**R$ 2.252.530,50**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 2.252.530,50
2.632.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R$ 2.252.530,50
Total dos Recursos		**R$ 2.252.530,50**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 948/2024, de 4 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.925.000,21 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6297/2024, de 1 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 3.925.000,21, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	188	R$ 2.020,63
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 2.020,63
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	R$ 9.485,65
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 9.485,65
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R$ 420.278,72
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 420.278,72
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	R$ 492.920,16
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 492.920,16
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	246	R$ 4.402,10
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 4.402,10
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247	R$ 7.278,48
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 7.278,48
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	256	R$ 2.319,98
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 2.319,98
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	R$ 6.789,98
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 6.789,98
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	263	R$ 7.804,20
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 7.804,20

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264	R$ 11.036,52
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 11.036,52
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	272	R$ 940,21
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 940,21
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	254	R$ 2.950.913,40
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 2.950.913,40
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	317	R$ 940,21
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 940,21
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	324	R$ 3.360,84
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 3.360,84
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325	R$ 4.509,13
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 4.509,13
Total dos Créditos		**R$ 3.925.000,21**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 2.020,63
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 2.020,63
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 9.485,65
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 9.485,65
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 4.402,10
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 4.402,10
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 7.278,48
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 7.278,48
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 2.319,98
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 2.319,98
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 6.789,98
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 6.789,98
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 7.804,20
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 7.804,20
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 11.036,52
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 11.036,52
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 940,21
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 940,21
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 940,21
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 940,21

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$ 3.360,84
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais	R$ 3.360,84
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$ 4.509,13
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais	R$ 4.509,13
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$ 2.950.913,40
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais	R$ 2.950.913,40
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$ 420.278,72
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais	R$ 420.278,72
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$ 492.920,16
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais	R$ 492.920,16
Total dos Recursos.....	**R$ 3.925.000,21**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 949/2024, de 4 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 322.236,95 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6295/2024, de 1 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 322.236,95, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	797	R$ 322.236,95
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 322.236,95
Total dos Créditos		**R$ 322.236,95**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 322.236,95
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 322.236,95
Total dos Recursos		**R$ 322.236,95**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 950/2024, de 5 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 10.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	794	R$ 10.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 10.800,00
Total dos Créditos		**R$ 10.800,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	243	R$ 10.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 10.800,00
Total dos Recursos		**R$ 10.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 951/2024, de 6 de março de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 320.657,37 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 320.657,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	804	R$ 40.657,37
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 40.657,37
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	726	R$ 280.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 280.000,00
Total dos Créditos		**R$ 320.657,37**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196	R$ 40.657,37
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 40.657,37
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	725	R$ 110.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 110.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	727	R$ 170.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 170.000,00
Total dos Recursos		**R$ 320.657,37**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 952/2024, de 6 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 698.308,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 698.308,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508	R$ 31.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 31.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803	R$ 66.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 66.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517	R$ 24.210,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 24.210,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	R$ 57.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 57.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.35.2181-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	600	R$ 500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 500.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	592	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	R$ 15.098,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.098,00
Total dos Créditos		**R$ 698.308,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.123.2.2132-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	58	R$ 15.098,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.098,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
31.002.8.241.34.2209-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	607	R$ 31.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 31.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
31.002.8.241.34.2209-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	607	R$ 66.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 66.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	608	R$ 57.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 57.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	608	R$ 500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 500.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	608	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	608	R$ 24.210,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 24.210,00
Total dos Recursos.....		**R$ 698.308,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 955/2024, de 8 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	723	R$ 4.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 4.000,00
Total dos Créditos		**R$ 4.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	727	R$ 4.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 4.000,00
Total dos Recursos		**R$ 4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 958/2024, de 11 de março de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 160.245,98 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 160.245,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.17.512.17.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	R$ 160.245,98
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 160.245,98
Total dos Créditos		**R$ 160.245,98**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.17.512.17.2217-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	383	R$ 160.245,98
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 160.245,98
Total dos Recursos		**R$ 160.245,98**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 959/2024, de 12 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.331,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 53.331,26, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	101	R$ 53.331,26
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 53.331,26
Total dos Créditos		**R$ 53.331,26**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	115	R$ 53.331,26
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 53.331,26
Total dos Recursos		**R$ 53.331,26**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 961/2024, de 12 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 433,04 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 433,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	82	R$ 433,04
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 433,04
Total dos Créditos		**R$ 433,04**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 433,04
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R$ 433,04
Total dos Recursos		**R$ 433,04**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 963/2024, de 13 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 62.421,55 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 62.421,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.26.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	R$ 62.421,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 62.421,55
Total dos Créditos		**R$ 62.421,55**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	673	R$ 62.421,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 62.421,55
Total dos Recursos		**R$ 62.421,55**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 971/2024, de 19 de março de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 11.521,68 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 11.521,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.123.5.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	R$ 11.521,68
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.521,68
Total dos Créditos		**R$ 11.521,68**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.123.2.2132-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	58	R$ 1.521,68
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.521,68
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.123.5.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	59	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
Total dos Recursos		**R$ 11.521,68**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 972/2024, de 21 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 110.599,22 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 110.599,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	R$ 110.599,22
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 110.599,22
Total dos Créditos		**R$ 110.599,22**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 110.599,22
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 110.599,22
Total dos Recursos		**R$ 110.599,22**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 973/2024, de 22 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.446,99 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 77.446,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.26.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	R$ 77.446,99
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 77.446,99
Total dos Créditos		**R$ 77.446,99**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 77.446,99
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 77.446,99
Total dos Recursos		**R$ 77.446,99**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 974/2024, de 22 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.523,14 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 25.523,14, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	794	R$ 3,14
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 3,14
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	808	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	808	R$ 4.520,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 4.520,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	808	R$ 3.700,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R$ 3.700,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	808	R$ 16.300,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R$ 16.300,00
Total dos Créditos		**R$ 25.523,14**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	267	R$ 3,14
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 3,14
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	R$ 4.520,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 4.520,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480	R$ 3.700,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R$ 3.700,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2176-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	578	R$ 16.300,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R$ 16.300,00
Total dos Recursos		**R$ 25.523,14**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 975/2024, de 26 de março de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 104.465,61 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 104.465,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601	R$ 104.465,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 104.465,61
Total dos Créditos		**R$ 104.465,61**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.35.2181-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	600	R$ 104.465,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 104.465,61
Total dos Recursos		**R$ 104.465,61**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 978/2024, de 27 de março de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 210.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 210.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.25.1186-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	809	R$ 210.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 210.000,00
Total dos Créditos		**R$ 210.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.25.1186-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	684	R$ 125.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 125.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.25.1186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	R$ 85.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 85.000,00
Total dos Recursos		**R$ 210.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de março de 2024.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 979/2024, de 27 de março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255	R$ 500.000,00
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 500.000,00
Total dos Créditos		**R$ 500.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 500.000,00
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 500.000,00
Total dos Recursos		**R$ 500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de março de 2024.